

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.145, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei nº 1.145, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026, visando ao aprimoramento do processo de elaboração e a compatibilização das peças de planejamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**
Em 26 de novembro de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal